



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>LIDO Na Sessão de 28/10/2025 Por Dr. Antônio Viana SECRETÁRIO (a)</i>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº.038/2025
<b>PROONENTE: ANTONIO VIANA - MDB</b>		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.

O Vereador Dr. Antônio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho, que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao Plano Altimétrico do Município:

Se o Município de Porto Murtinho já possui plano altimétrico concluído e caso ainda não exista, se há projeto em andamento ou previsão para elaboração desse plano pela Prefeitura Municipal.

*APROVADO  
Em 28/10/2025  
Por Dr. Antônio Viana  
SECRETÁRIO (a)*

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

O presente requerimento se justifica diante da importância do plano altimétrico como instrumento técnico essencial para o planejamento urbano, execução de obras públicas e regularização fundiária. Além disso, há empresários interessados em investir em Porto Murtinho, e a ausência de um plano altimétrico pode dificultar a elaboração de projetos, licenciamentos e novos empreendimentos no município.

A existência desse plano contribui diretamente para o desenvolvimento ordenado e a atração de investimentos, refletindo em benefícios para toda a comunidade.

*Gabriel Leite*  
Assessor Técnico Legislativo  
Portaria 006/2025